



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05798/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 154.614,42 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO**

00283 - 12.365.2002.1116 - 44905200 ..... 154.614,42

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 154.614,42**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 154.614,42**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 11 de abril de 2016**

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal